

Extratos: Convênios/Subvenções/Termo de Compromisso/Aditivos/2020

Convênios:

Termo de Convênio nº 001/2020– Partes: Município de Passa Quatro/MG e o 57º Batalhão de Polícia Militar. Objeto: o presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Passa Quatro/MG, conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$ 42.000,00 – Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

Termo de Convênio de Mutua Cooperação nº 016/2020– Partes: Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas – AMAG e o Município de Passa Quatro/MG. Objeto: o presente convênio tem por objeto a cooperação mutua entre a AMAG e o Município de Passa Quatro com vistas à organização, apoio e a execução de programas e projetos de informações, desenvolvimento econômico, social sustentável, capacitação técnica, logística e o fortalecimento do Município e demais filiados, através de apoio operacional e da defesa no campo político, institucional, administrativo, setor de engenharia e jurídico dos seus interesses coletivos e individuais, além de garantir a permanência do Município de Passa Quatro no Consórcio CIMAG, direcionado a gestão da Iluminação Pública. Inclui-se também na mutua cooperação a execução de serviços por equipamentos e máquinas pesadas de propriedade da AMAG, ou cedidos a mesma em comodato pelo Estado de Minas Gerais, na realização de serviços públicos e de interesse do Município, dentre outras ações, metas e programas, de acordo do interesse público. O valor total a ser repassado é de: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) a ser repassado a AMAG em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) por mês, a ser depositado na conta nº 5674-x – Agência 1763-9, Banco do Brasil, Caxambu-MG, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Municipal nº 717/77. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

Termo de Convênio nº 048/2020 – Partes: Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas – AMAG e o Município de Passa Quatro/MG, adesão ao Termo de Cooperação Técnica de nº 013/2018, firmado com a Associação Brasileira de Ouvidores/OMBUDSMAN, Seção Minas Gerais – ABO/MG. Objeto: conjunção de esforços entre o Município de Passa Quatro, AMAG e ABO, para:

I – Implantação no Município de PASSA QUATRO do Sistema de Portal da Transparência e de Acesso a Informação, indispensáveis às atividades de Ouvidoria, com o atendimento as exigências da Lei da Transparência (LC 131/2009) e da Lei de Acesso a Informação (12.527/2011);

II – Implantação no Município de PASSA QUATRO do Sistema de Ouvidoria ABO/MG, onde o cidadão poderá apresentar sugestões, solicitações, reclamações e denúncias; dentro da plataforma online;

III – desenvolver, no Município de PASSA QUATRO , ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal, especificamente na área de transparência, acesso à informação e ouvidoria ao município;

IV - Outras previstas em eventuais aditivos a esse instrumento, tudo na forma da lei. O valor total a ser repassado é de: R\$ 8.400,00 a ser repassado para a AMAG em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 700,00, conforme Resolução de nº 066/2019, devidamente aprovada pela Assembleia Geral, conforme seus estatutos. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Antonio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

Subvenções:

Termo de Colaboração nº 001/2020 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar dos Velhinhos. Objeto: Manutenção e funcionamento pelo Lar dos Velhinhos, do Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoas Idosas, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 30.000,00 - Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 002/2020 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar Esperança e Amor de Passa Quatro. Objeto: Manutenção e funcionamento, pelo Lar Esperança e Amor de Passa Quatro, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 53.599,96 - Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 003/2020 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz. Objeto: Manutenção e funcionamento, pelo Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 30.000,00 - Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2020. – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar Fabiano de Cristo – Unidade André Luiz. Objeto: Alteração dos valores das parcelas a partir de agosto/2020, conforme Planilha Aplicação/Planilha Detalhada, previsto na Clausula Segunda do contrato original. Data do aditivo: 09/07/2020. Antonio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 004/2020 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Manutenção e funcionamento, pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 50.000,00 - Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 005/2020 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Manutenção e funcionamento, pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 51.475,20 - Vigência: 24/01/2020 a 31/12/2020. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2020 - Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Acréscimo de **R\$ 9.651,60 (nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, correspondente a 18/75% referente o valor contratual, conforme Portaria 378, de 07/05/2020, para incremento temporário ao Bloco de Proteção Social Especial para ações de Combate Covid-19, alterando o valor, a inclusão do Inciso III e a dotação orçamentária, previsto na Cláusula Nona do Contrato original. O valor do contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 61.126,80 (sessenta e um mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos)**- Dotação orçamentária: 789.02.10.01.08.244.0015.4.156-3350.43.00. Data do aditivo: 30/07/2020. Antonio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2020 - Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Acréscimo de R\$ 3.217,20 (três mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos), correspondente a 6,25% referente o valor contratual,

conforme Portaria 378, de 07/05/2020, para incremento temporário ao Bloco de Proteção Social Especial para ações de Combate Covid-19, alterando o valor, a inclusão do Inciso IV e a dotação orçamentária, previsto na Cláusula Nona do Contrato original. O valor do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 64.344,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais) - Dotação orçamentária: 789.02.10.01.08.244.0015.4.156-3350.43.00. Data do aditivo: 22/10/2020. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal em exercício.

Termo de Colaboração nº 006/2020 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Manutenção e funcionamento, pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 50.000,00 - Vigência: 27/03/2020 a 31/12/2020. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

Acordo de Cooperação nº 001/2020 – Partes: Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro. Objeto: Recursos provenientes de Emenda Parlamentar, através do Convênio/MDS nº 856233/2017, tem por objeto implemento de ação conjunta entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro, para a cessão de veículo, conforme características específicas no objeto geral do Plano de Trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 25 de maio de 2020. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal

Termo de Fomento nº 001/2020 - Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar Esperança e Amor de Passa Quatro. Objeto: Dar atenção especial a criança e adolescentes institucionalizadas para o atendimento das demandas mais problemáticas e complexas existentes no contexto da pandemia do COVID-19 em que deve-se garantir o isolamento social e o cumprimento das orientações do combate à proliferação do corona vírus, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 30.000,00 - Vigência: 09/07/2020 a 31/12/2020. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 002/2020 - Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar dos Velhinhos. Objeto: Fomentar o auxílio em caráter emergencial e temporário às pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional, por meio do fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteínas, em conformidade com o disposto na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 10.645,25 - Vigência: 21/10/2020 a 31/12/2020. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal em exercício.

Termo de Fomento nº 003/2020 - Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais. Objeto: Fomentar o auxílio em caráter emergencial e temporário às pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, por meio de fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteínas, em conformidade com o disposto na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 17.113,75 - Vigência: 11/11/2020 a 31/12/2020. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal em exercício.

Termo de Fomento nº 004/2020 - Município de Passa Quatro/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar dos Velhinhos. Objeto: Fomentar o auxílio em caráter emergencial e temporário às pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional, por meio do fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteínas, em conformidade

com o disposto na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 1.510,50 - Vigência: 11/11/2020 a 31/12/2020. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal em exercício.

Termo de Fomento nº 005/2020 - Município de Passa Quatro/Secretaria M. de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e a Corporação Musical Santa Cecília e Escola de Música Carlos Gomes. Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio a espaço cultural de musica, com aquisição de instrumentos e uniformes, conforme Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020 que regulamenta a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc em seu Art 2º, inciso II, de acordo com o Plano de Trabalho. Valor: R\$ 10.000,00 - Vigência: 21/12/2020 a 31/12/2020. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 006/2020 - Município de Passa Quatro/Secretaria M. de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e a Associação Ordem Terceira do Carmo. Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio a espaço/organização cultural, com custeio de despesas de manutenção, aquisição de equipamentos para serem usados nas aulas, conforme Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020 que regulamenta a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc em seu Art 2º, inciso II, de acordo com o Plano de Trabalho. Valor: R\$ 6.000,00 - Vigência: 21/12/2020 a 31/12/2020. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

Termo de Compromisso:

Termo de Compromisso nº 001/2020 – Partes: Município de Passa Quatro/MG e a Associação Terras Altas da Mantiqueira - ATAM. Objeto: Transferência mensal de recursos financeiros da concedente à proponente, destinados a manutenção das suas atividades estatutárias de fomento turístico no âmbito do Circuito Turísticos Terras Altas da Mantiqueira. Valor: R\$ 13.800,00 – Vigência: 18/05/2020 a 31/12/2020. Antônio Claret Mota Esteves – Prefeito Municipal.

Aditivos:

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 006/2018. Partes: Município de Passa Quatro-MG/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e a Corporação Musical Santa Cecília e Escola de Música Carlos Gomes. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor mensal, Portaria da Comissão de Monitoramento e Avaliação, prorrogação de vigência e dotação orçamentaria, conforme contrato original, previstos respectivamente, na Cláusula Segunda, Cláusula Sexta, Cláusula Oitava e Cláusula Nona. Valor Global: R\$ 40.800,00, pago em 12 parcelas mensais de R\$ 3.400,00. Portaria nº 460, de 30 dezembro de 2019. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020 e dotação orçamentária 621 - 02.14.01.13.392.0008.4.120.3350.43.00/100.99-AntonioClaret Mota Esteves –Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 006/2019. Partes: Município de Passa Quatro-MG/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e o Instituto Real de Profissionalização para o Trabalho. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor mensal, Portaria da Comissão de Monitoramento e Avaliação, prorrogação de vigência e dotação orçamentaria, conforme contrato original e Plano de Trabalho/aplicação, previstos respectivamente, na Cláusula Segunda, Cláusula Sexta, Cláusula Oitava e Cláusula Nona. Valor Global: R\$ 30.000,00 pago em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00. Portaria nº 460, de 30 dezembro de 2019. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020 e dotação orçamentária 623 - 02.14.02.23.695.0000.4.121.3350.43.00/100.99-Antonio Claret Mota Esteves –Prefeito Municipal.